

Protocolo: 01538/2017

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 20/04/2017

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Pesar**

Autor: **Dep Lidio Lopes; Dep Amarildo Cruz; Dep Antonieta Amorim; Dep Dr. Paulo Siufi; Dep Herculano Borges; Dep João Grandão; Dep Mara Caseiro; Dep Marcio Fernandes; Dep Pedro Kemp; Dep Renato Câmara; Dep Zé Teixeira;**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo plenário, que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares da Sr. Constantino Amancio Pereira, falecido em 19 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

Se aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Deputado Estadual Lidio Lopes, lamenta a dor dos familiares com tamanha perda, externando nossos profundos sentimentos de pesar a Sr. Martha Rocha Pereira, pelo falecimento do seu estimado Esposo Senhor Constantino Amancio Pereira.

Homem de grande coração, deixou um exemplo de dedicação, trabalho e respeito.

Sr. "Constantino" como era conhecido carinhosamente, dedicou-se por 21 anos a esta Casa de Leis, na elaboração de Projetos, Pareceres, participando de Comissões, destacando-se pelo seu vasto conhecimento jurídico e pela forma ímpar de lidar de modo tão especial com seus Pares.

Foi uma pessoa simples e honesta, cumpridora de seus deveres e aqueles que o conheciam o respeitavam pela maneira humana com que a todos tratava.

O Sr. Constantino Amancio Pereira nasceu no município de Campo Grande MS, em 25/10/1951 e estava com 66 anos, deixando 3 filhos e 1 Neto.

Que se dê conhecimento a família enlutada acrescentando-se a nossa tristeza por tão irreparável perda, nos unimos a seus familiares e rogamos à Deus que lhes dê forças para superar este momento tão difícil".

Plenário " Júlio Maia", 20 de abril de 2017.
Deputado Estadual Lidio Lopes
PEN



A Moção deverá ser encaminhada no seguinte endereço:A/C de Marta Rocha Pereira
Rua Aduie Rezek, 375
Vila Nova Bandeirantes
Cep 79006-480